



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 17/90

Em 14 de setembro de 1990.

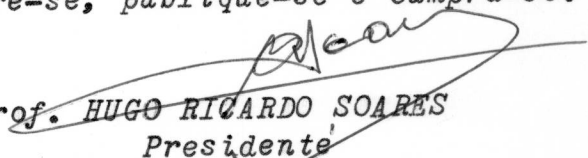
Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

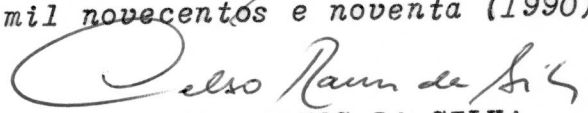
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos/funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP:

- a) Celso Ramos da Silva - Dias 10 e 23 de agosto e / dia 12 de setembro;
- b) Claudia Maria Alves da Silva - Dias 14 de agosto / e 13 de setembro;
- c) Ernani Beckmann - Dias 30 e 31 de agosto e 13 de / de setembro;
- d) Antonio Geraldo Soares - Dias 30 e 31 de agosto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos catorze (14) dias / do mês de setembro de mil novecentos e noventa (1990).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria